UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.021668/2024-02

Unidade Gestora: UFS

TERMO ADITIVO 2º AO CONTRATO 004/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, matrícula SIAPE nº 6425984,brasileiro, casado, professor universitário, e de outro lado a **PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.687.900/0002-04, estabelecida à Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Deny Guazi Resende, portador da Carteira de Identidade nº 63***03 e do CPF nº ***.774.486-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.021668/2024-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26/12/2022 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/17 – no que couber, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024 – UASG 158147, com fundamento no inciso I, do art. 28, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **majorar o valor do contrato 004/2025-UFS**, referente contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, por meio de rede credenciada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R$ 537.801,50 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o novo valor de **R$ 2.689.007,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e sete reais e cinquenta centavos),** conforme planlhas em anexo elaboradas pela CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado

eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof° Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Deny Guazi Resende
PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ANEXO 1

Tabela 01: Contrato após majoração de 25%

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva por meio de rede credenciada	15253	Unidade	1.812.500	1,00	1.812.500,00
1	2	Fornecimento de peças	18856	Unidade	875.000	1,00	875.000,00
1	3	Taxa de Administração	25518	Unidade	15	100,50	1.507,50
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERCENTUAL							**0,50%**
TOTAL							**2.689.007,50**

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor final
Contrato	Serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de veículos	2.151.206,00	2.151.206,00
1º Aditivo	Fazer constar como anexo do contrato 004/2025 o anexo IV do Termo de Referência 23/2024	0	2.151.206,00
2º Aditivo	Acréscimo de 25%	537.801,50	2.689.007,50

Documento assinado eletronicamente por **DENY GUAZI RESENDE**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 28/09/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651241** e o código CRC **7C927DE4**.

Referência: Processo nº 23113.021668/2024-02 SEI nº 1651241